



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR



Projeto de Resolução nº 2/2025 de 03/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	Legislativo	
01.001.01.031.0001.1.001.	CONSTRUÇÃO/REFORMA/REEQUIPAMENTO DO LEGISLATIVO	
3 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	Legislativo	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
7 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	Legislativo	
01.001.01.031.0001.1.001.	CONSTRUÇÃO/REFORMA/REEQUIPAMENTO DO LEGISLATIVO	
1 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	Legislativo	
01.001.01.031.0001.1.001.	CONSTRUÇÃO/REFORMA/REEQUIPAMENTO DO LEGISLATIVO	
2 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total Redução:		200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

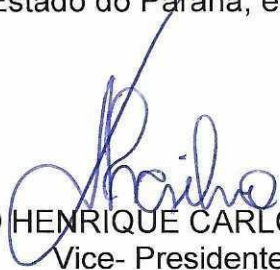


Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2025.



JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente



THIAGO HENRIQUE CARLOS DA SILVA
Vice- Presidente



ASTALAIR TIBA MONTEIRO
Primeiro-Secretário



JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVÉRIO
Segundo-Secretário